



PORTARIA Nº 8792, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede adicional por tempo de serviço ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Edson Lopes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Administrativa Geral, Infraestrutura e Obras, nomeado em 19/01/1988, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 19/01/2013 a 18/01/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º Ao servidor **Oswaldo de Oliveira Gheza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Administrativa Geral, Infraestrutura e Obras, nomeado em 15/01/1988, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 15/01/2013 a 14/01/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 3º A servidora **Patricia de Andrade Ferreira**, Auxiliar de Bibliotecária, Padrão 16, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, cultura e Esportes, nomeada em 27/01/2003, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 27/01/2013 a 26/01/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 4º A servidora **Rita Virginia Simões Pereira**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, cultura e Esportes, nomeada em 21/01/2003, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 21/01/2013 a 20/01/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

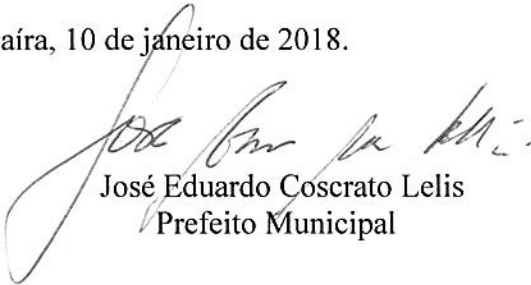
Art. 5º Ao servidor **Jose Carlos Francisco**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, nomeado em 21/01/2003, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 21/01/2013 a 20/01/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.




Art. 6º Ao servidor **Rodrigo de Carlos Souza**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeado em 21/01/2003, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 21/01/2013 a 20/01/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 10 de janeiro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos